

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Contratação de serviço para confecção e instalação de totem

DEMANDANTE: AGIPI-UEPG

1.1 Descrição da Necessidade da Contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

A aquisição do totem ocorre em virtude do Convênio 45/2022, para executar o plano de trabalho definido, promovendo um ambiente moderno ao Hub de Inovação da UEPG beneficiando as comunidades interna e externa, as quais utilizarão e frequentarão o espaço, com acomodações inovadoras. Será comprada uma placa de identificação que tem com intuito informar as pessoas sobre a localização e a natureza da Agência, o tipo de placa, o totem, tem a característica inovadora, atingindo o um dos seus objetivo de criação, deixar o ambienta inovador e ajudando a estabelecer a identidade e visual do lugar.

1.2 Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o Planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

Não se aplica porque o plano ainda não foi aprovado. A compra será feita mediante verba do convênio 045/2022.

1.3 Requisitos da Contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

A elaboração do termo de referência e do edital vão observar as regras e documentação, assim como requisitos essenciais como garantia e montagem dos equipamentos que irão vir a ser contratados.

A empresa terá como obrigações:

- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do totem em conformidade com as especificações técnicas;
- Substituir o totem caso esteja com algum defeito ou avaria;
- Instalação do Totem no lugar determinado;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus colaboradores, das leis e normas regulamentadoras que visam assegurar a segurança no trabalho quanto ao transporte, montagem, manejo e entrega dos serviços contratados, provendo equipamentos de proteção individual, que garantam a proteção adequada a seus colaboradores;
- Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.

Sem habilitação complementar.

1.4 Estimativas das Quantidades para a Contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

Foi realizado a cotação de orçamento de 3 empresas e feito a média para cada equipamento elétrico e eletrônico.

EQUIPAMENTO	UNI	GMS	MANARIM	PRIMOR	EMPRESA 3	MÉDIA
TOTEM	01	0105-86616	R\$6.543,68	R\$8.900,00	R\$8.000,00	R\$7.814,56

CÓDIGO GMS: 0105-90070 – Confecção de totem – 01 unidade;

DESCRIÇÃO: Confecção de totem face única de aço, com comprimento de 2m e largura de 0,85m.

1.5 Levantamento de Mercado: Análise das Soluções Existentes no Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

As definições e quantidades são baseadas no plano de trabalho e espaço do Hub em parceria com a Fundação Araucária. Quanto a memória de cálculo, não existe um histórico de consumo, já que se refere a equipamento permanente e que não tem previsão de nova prestação de serviço semelhante.

SOLUÇÕES DO MERCADO

A solução existente no mercado seria a contratação do serviço para confecção e instalação do totem de acordo com a parceria realizada ou a contratação do serviço para confecção e instalação de placa de identificação comum.

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Foi definido em parceria com a Fundação Araucária a confecção de um totem para identificação da Agência de Inovação, trazendo um ambiente mais moderno ao HUB, objetivo que não seria atingido com a contratação do serviço de confecção e instalação de um placa de identificação comum.

CONCLUSÃO QUANTO A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentro das possíveis soluções existentes, por questões de falta de mão de obra institucional, pela necessidade de conhecimentos específicos para a confecção e instalação do totem, juntamente com o objetivo de atingir o projeto e parceria feito com a fundação, a confecção e instalação de um totem é a solução necessária.

1.6 Estimativa do Valor da Contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

E foi realizada a cotação de orçamento de 3 empresas e feito a média para cada equipamento elétrico e eletrônico.

EQUIPAMENTO	GMS	MANARIM	PRIMOR	FUSION	MÉDIA
01 TOTEM	0105-90070	R\$6.543,68	R\$8.900,00	R\$8.000,00	R\$7.814,56

A estimativa do valor fica na média de **R\$7.814,56** (sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

1.7 Descrição da Solução como um Todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

A prestação do serviço de confecção e instalação do totem tem como a finalidade identificar a Agência de Inovação de uma forma mais moderna, contribuindo com o que o espaço interno quanto o externo criem uma identidade única, promovendo um ambiente moderno ao HUB de inovação, beneficiando as comunidades internas e externas, além de cumprir a parceria feita frente a Fundação Araucária.

O serviço a ser adquirido é a confecção e instalação de um totem de face única de aço, com comprimento de 2m e largura de 0,85m, com código do GMS: 0105-90070. O produto tem como intuito a sua permanência por muito tempo no HUB de INOVAÇÃO, não prevendo possíveis manutenções do equipamento, sendo este um material resistente.

Para atender a solução, os licitantes deverão observar e seguir todos os requisitos e exigências que constarão no Termo de Referência e no Edital de licitação, atentando-se para as especificações dos produtos e serviços, no que se refere a qualidade, compatibilidade e segurança.

A prestação de serviço é de responsabilidade total da contratada sem qualquer custo à Universidade, sendo que o local definido para a prestação dos serviços será às dependências da Agência de Inovação (antigo LABMED), próximo a biblioteca de Uvaranas.

Ficam nomeados como gestor do contrato, fiscal e suplente respectivamente os seguintes nomes:

- **Rodrigo Simionato** - Gestor do contrato; rodrigossimionato@gmail.com - (42) 99972-6890

- *Eugênio Mauricio da Silva Neto – Fiscal - emsneto@uepg.br – (42) 99821-4334;*
- *Erivelton Fontana Laat - Suplente do fiscal – eflaat@uepg.br – (42) 99109-8690*

Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir da emissão do empenho para iniciar o serviço e 60 (sessenta) dias para sua conclusão. Fica estabelecida a preferência para que os equipamentos sejam entregues de forma integral, de segunda à sexta entre 8:00 e 17:30. Fica determinado que a troca ocorra em até 30 (trinta) dias e com garantia 90 (noventa) dias.

Fica o diretor da Agência, Rodrigo Simionato, como responsável pelo recebimento dos materiais, com telefone, (42)9 9972-6890 e email, rodrigossimionato@gmail.com.

1.8 Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/2

O objeto terá 01 lote contendo 01 (um) item.

Lote 01: Confecção de totem face única de aço, com comprimento de 2m e largura de 0,85m.

9 Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

A solução apontada como a mais vantajosa em termos de economicidade, eficácia e eficiência visa o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis à administração.

Tendo em vista que trata-se da contratação de um material e serviço específico, teremos a garantia da execução do serviço, trazendo segurança a todos farão uso dos espaços.

10 Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, inclusive quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação pretendida.

1.11 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

1.12 Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

2 No tópico “SUSTENTABILIDADE” do Termo de Referência deverão ser inseridas as práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, conforme o art. 362/363 do Decreto n.º 10.086, de 2022:

3

4 Para aquisição de Bens:

5 Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

6 I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

7 II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

9IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

10 § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

11 § 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

12 § 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

13

13.12 Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

14 A aquisição da placa (totem) ocorre em virtude do Convênio 45/2022, para executar o plano de trabalho definido, identificando a agência e promovendo um ambiente moderno ao Hub de Inovação da UEPG beneficiando as comunidades interna e externa, as quais utilizarão e frequentarão o espaço, com acomodações inovadoras. Outra razão seria a execução do objetivo geral do convênio, que é propiciar as adequações necessárias para instalação do Programa Apoio às Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação (AGEUNI) no âmbito da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), junto à AGIPI.

**ANEXO 1
MAPA DE RISCO**

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Alteração do preço após os orçamentos já cotados	O orçamento cotado apresenta valores com falhas, como erro de digitação ou de reajuste em virtude do sistema.	Impossibilidade de compra de equipamentos por falta de fundos	1	1	1	Atentar a validade do orçamento	Técnico Responsável	Tentar fazer a comprar se ainda, mesmo alterado, tiver algum saldo para compra	Técnico Responsável
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Em alguns casos os equipamentos podem ficar em um lote só e acabar com o lote deserto	Impossibilidade de compra de equipamentos	1	1	1	Dividir os equipamentos em lotes para reduzir a probabilidade de lotes desertos	Técnico Responsável	Abrir outra licitação com lotes divididos	Técnico Responsável
3. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos subsequentes à assinatura do contrato	Por conta da morosidade do processo licitatório pode ocorrer este risco	Impossibilidade de compra por falta de fundos por conta do reequilíbrio e por cancelamento	1	1	1	Amarrar o contrato em cláusulas que não permitam esta situação	Técnico Responsável	Tentar fazer a comprar se ainda, mesmo alterado, tiver algum saldo para compra	Técnico Responsável
4. Entrega dos itens com falta	Falta de verificação na entrega e de falha do técnico no recebimento dos itens	Morosidade para entregar produto faltante ou até mesmo a empresa não ter o produto	1	1	1	Respeitar o prazo para a entrega do item faltante, caso não seja feita, multar a empresa	Técnico Responsável	Respeitar o prazo para a entrega do item faltante	Técnico Responsável
4. Entrega dos itens com falta	Falta de verificação na entrega e de falha do técnico no recebimento dos serviços	Morosidade para realização do serviço ou até mesmo a empresa não fornecer o serviço	1	1	1	Respeitar o prazo para a entrega do item faltante, caso não seja feita, multar a empresa	Técnico Responsável	Respeitar o prazo para a entrega do item faltante	Técnico Responsável
5. Entrega dos itens com defeitos	Falta de verificação na entrega do serviço de qualidade	Utilização do serviço sem a qualidade desejada	1	1	1	Amarrar o contrato em cláusulas que não permitam esta situação	Técnico Responsável	Solocitar a substituição do item	Técnico Responsável

MATRIZ DE RISCO

	Muito Alto 5	Alto	Alto	Alto
I	Médio	Alto	Alto	Alto
M	Médio	Médio	Alto	Alto
P	Médio	Médio	Alto	Alto
A	Médio	Médio	Alto	Alto

Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
	1	2	3	4	5
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo

PROBABILIDADE

Responsável pela Elaboração: Matheus Milléo

Revisão: Rodrigo Simionato

Data da Elaboração: 31/06/2023